



**eneva**

# Código de Conduta

---

Aprovado pelo Conselho de Administração da Eneva em 23/03/2023.

## Código de Conduta – Eneva

### Palavras do Presidente

A integridade corporativa se estabelece em um sistema para que os profissionais de uma mesma organização possam se manter **conectados** e **direcionados** a um único objetivo.

Assim, ao estabelecermos que a cultura de **integridade é um pilar** para o desenvolvimento de nossas atividades e para o atingimento de nosso propósito, fazemos da Eneva uma companhia **sustentável, perene** e, também, uma **referência** para o ambiente corporativo brasileiro.

Investimos continuamente na consolidação de uma atuação **sólida, justa e inclusiva**, com a consciência de que cabe à liderança materializar os elementos intangíveis da cultura, do propósito e da reputação da nossa empresa. Este é o caminho que devemos perseguir para cada vez mais gerarmos valor.

Por isso, é muito importante que você conheça este Código. Aqui reunimos o conjunto de regras e orientações que devem ser observados por nossos colaboradores. Seu objetivo é auxiliar nas inúmeras decisões que precisamos tomar diariamente, devendo ser consultado sempre que for necessário esclarecer alguma dúvida.

**Boa leitura!**

**Lino Cançado**  
Diretor Presidente



---

# SUMÁRIO

---

Clique nos títulos para navegar nas páginas desejadas.

## 1. Introdução 4

- 1.1 Objetivo do Código de Conduta 4
- 1.2 Nossos Compromissos 5
- 1.3 Governança 9
- 1.4 Quem deve seguir o Código e como ele deve ser aplicado 10

## 2. Propósito 12

## 3. Conduta íntegra e reputação 13

## 4. Compromissos dos Colaboradores 14

- 4.1 Saúde, segurança e meio ambiente 14
- 4.2 Direitos humanos 15
- 4.3 Promoção da integridade e prevenção à fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo 16
- 4.4 Prevenção de Conflitos de Interesse 18
- 4.5 Relacionamento com públicos de interesse 18
  - 4.5.1. Relacionamento com Terceiros 19
    - 4.5.1.1. Brindes, Presentes e Hospitalidades 19
    - 4.5.1.2. Doações e patrocínios 20
  - 4.5.2 Interação com concorrentes 20
- 4.6 Livre associação 21
- 4.7 Proteção dos ativos da Companhia 22
- 4.8 Privacidade e proteção de dados 22
- 4.9 Proteção das informações corporativas 23

## 5. Reporte de violações 24

## 6. Sistema de consequências 25



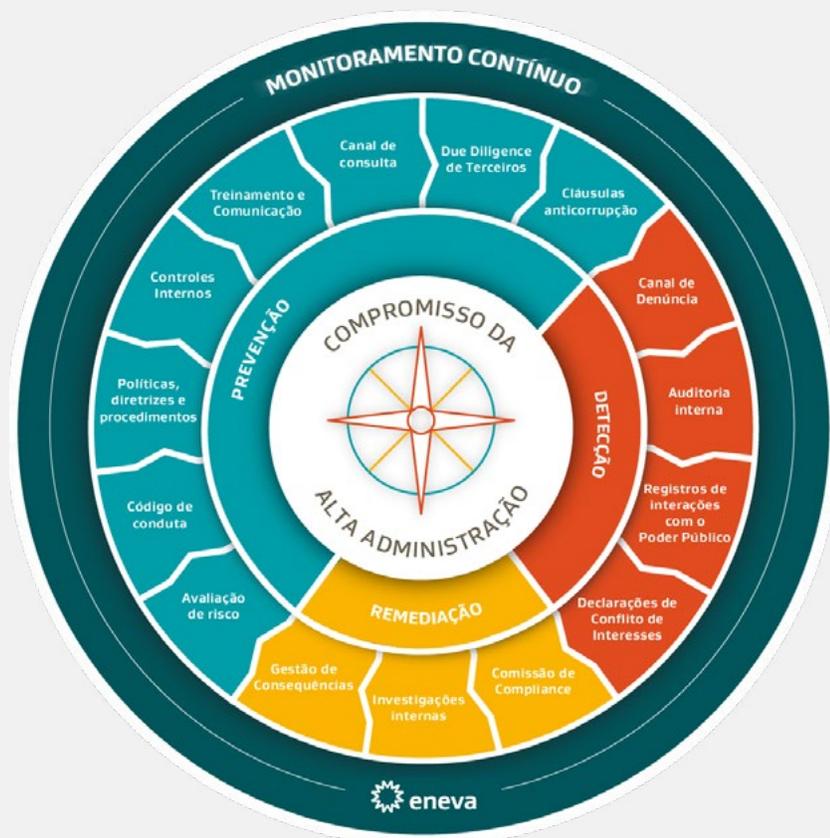
# 1. Introdução

## 1.1 Objetivo do Código de Conduta

Nós da **Eneva (ou “Companhia”)** temos como missão liderar uma transição justa e inclusiva com energia que gera valor. Para isso, pautamos todas as nossas atividades em uma mentalidade de longo prazo e em condutas éticas e íntegras.

### Qual o objetivo desse Código?

- > Reforçar a missão, o propósito, os valores e as regras que permeiam as atividades da Eneva e que são observados em todos os nossos negócios e interações com a sociedade em geral.
- > Ele está alinhado às melhores práticas de gestão, transparência, integridade corporativa e prevenção a fraudes.



A Eneva conta com um **Programa de Integridade** que reúne diversas ferramentas e mecanismos pensados para atender as especificidades dos setores em que atuamos, aos riscos a que estamos expostos e ao alcance pretendido no que diz respeito ao impacto positivo em nossa cadeia de valor.

Apesar de não esgotar todas as situações ou dúvidas, este Código informa todos os Colaboradores da Eneva sobre diretrizes gerais que devem ser seguidas para prevenir violações legais e éticas que possam comprometer a Eneva e sua reputação. Todos devem, indispensavelmente, conhecê-las, absorvê-las, se comprometer a cumpri-las, praticá-las e, principalmente, compartilhá-las como um agente disseminador da integridade.

Este Código será atualizado periodicamente ou sempre que houver necessidade de acordo com os riscos identificados em análises elaboradas por nós, garantindo seu constante aprimoramento.

## 1.2 Nossos Compromissos

Nós da Eneva assumimos o pleno compromisso de **melhorar o bem-estar de todas as pessoas sobre as quais nossas operações têm impacto**, sejam elas Colaboradores, fornecedores, investidores, comunidades, clientes e/ou consumidores.

### Em nossas atividades:



Temos coragem para assumir o risco de forma sustentável



Confiamos uns nos outros



Somos receptivos, construtivos e resilientes



Perseguimos os mais altos padrões de desempenho



Celebramos e reconhecemos os nossos sucessos



## Temos coragem para assumir riscos de forma responsável

### Comportamento na prática

- Possuir iniciativa.
- Assumir a responsabilidade por suas entregas, mesmo quando não atingirem o resultado esperado.
- Avaliar e assumir riscos sempre que necessário, a partir de avaliação criteriosa.

### Contraexemplos

- Precisar ser constantemente estimulado para que tome iniciativas e saia de sua zona de conforto.
- Terceirizar a culpa e não assumir a responsabilidade pelos seus erros.
- Assumir riscos sem uma avaliação adequada e sem consultar demais áreas.



## Somos receptivos, construtivos e resilientes

### Comportamento na prática

- Ser acessível para dúvidas e oferecer ajuda sempre que necessário.
- Respeitar e considerar diferentes perspectivas e opiniões.
- Ser capaz de se adaptar às mudanças, mantendo a qualidade da entrega.

### Contraexemplos

- Possuir pouca abertura para trocar com os colegas, apresentando dificuldades de comunicação e relacionamento.
- Ter dificuldade em aceitar opiniões divergente da sua.
- Tender a ficar reativo ou paralisar diante de situações de mudança.



## Perseguimos os mais altos padrões de desempenho

### Comportamento na prática

- Buscar a excelência em todas as suas entregas, zelando pela saúde e segurança.
- Questionar a eficácia dos processos sob sua responsabilidade e buscar soluções para gerar maior valor.
- Buscar o desenvolvimento constante em sua área de atuação.
- Promover junto à sua equipe, o sentimento de dono e a determinação de alcançar os objetivos.

### Contraexemplos

- Ser conformado com um padrão de entrega dentro do esperado.
- Estar confortável com as rotinas, sem questionar os processos.
- Não demonstrar interesse pelo autodesenvolvimento.
- Não promover o cuidado com os ativos da companhia e apresentar justificativas superficiais para objetivos não alcançados.



## Confiamos uns nos outros

### Comportamento na prática

- Estar aberto para compartilhar suas experiências com outras pessoas.
- Estabelecer relações de trabalho produtivas e pautadas na confiança.
- Compartilhar conhecimentos e informações com naturalidade e transparência.

### Contraexemplos

- Ficar desconfortável em compartilhar atividades e trabalhar em equipe.
- Ser pouco receptivo para trocas genuínas em suas relações de trabalho.
- Colocar seus interesses pessoais acima dos da companhia.



## Celebramos e reconhecemos o sucesso

### Comportamento na prática

- Mobilizar e engajar colegas para a celebração de conquistas.
- Ser transparente e fornecer feedbacks genuínos.
- Reconhecer o bom trabalho de outros, por meio de celebrações de pequenas vitórias e feedbacks positivos, a todos os envolvidos na entrega.

### Contraexemplos

- Não demonstrar motivação com o atingimento de resultados dos demais.
- Não compartilhar suas percepções positivas sobre os outros.
- Não diferenciar a qualidade das entregas, reconhecendo de forma linear e desincentivando a busca por alto desempenho.

## Líderes devem compreender e colocar em prática cada um dos atributos em suas relações de trabalho



### Inspiradores

Construímos o futuro e compartilhamos uma visão única.



### Mobilizadores

Encantamos nossos clientes, impactamos positivamente a sociedade e construímos parcerias.



### Autênticos

Valorizamos nossas pessoas. Cumprimos nossos acordos e honramos nossas palavras.



### Disruptivos

Somos inconformados, propositivos e ágeis.

## **Conduzimos nossos negócios valorizando a diversidade e respeitando os direitos humanos e a dignidade de todos:**

- > Cumprimos todos os requisitos legais aplicáveis;
- > Respeitamos os regramentos e convenções internacionais;
- > Incorporamos parâmetros e diretrizes de prevenção e combate à corrupção;
- > Não toleramos, permitimos, compactuamos ou realizamos negócios que envolvam qualquer tipo de trabalho infantil, forçado, ou em condição análoga à de escravidão, exploração sexual de crianças e adolescentes, além de tráfico de seres humanos; e
- > Rechaçamos qualquer forma de assédio moral ou sexual, e de discriminação.

Assim, nos comprometemos a analisar todos os fatos reportados em nosso **Canal de Denúncia**, a preservar o anonimato do Denunciante e, constatada eventual infração disciplinar, a aplicar, a quaisquer Colaboradores, independentemente do nível hierárquico, a devida sanção efetiva, proporcional e dissuasiva.

### **1.3 Governança**

**Este Código é aprovado pelo Conselho de Administração e é o documento norteador do nosso Programa de Integridade.** Seu cumprimento é monitorado por ele, por meio do assessoramento prestado pelo **Comitê de Auditoria Estatutário**, além da **Diretoria de Compliance** que é responsável pela gestão de todo o Programa, de forma autônoma e independente.

Além disso, contamos com a **Comissão de Compliance**, órgão de funcionamento não permanente, que pode ser instalado a qualquer tempo pela Diretoria de Compliance ou pelo Comitê de Auditoria Estatutário, para apoiar na resolução de denúncias, ou ainda, na resolução de potenciais conflitos de interesses em que estejam envolvidos membros da Alta Administração.

## 1.4 Quem deve seguir o Código e como ele deve ser aplicado

As regras contidas neste Código devem ser observadas e respeitadas por todos os colaboradores, em todas as suas atividades, independente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação, incluindo afiliadas e joint ventures em que a Eneva possua controle de gestão.

Contamos com um **Código de Conduta de Terceiros** com diretrizes específicas que devem ser observadas por Terceiros.

Todos os Colaboradores são responsáveis e guardiões dos princípios definidos neste Código. Assim, algumas das atitudes que esperamos dos Colaboradores incluem:



Ler, compreender e aceitar o Código de Conduta, **Política Anticorrupção** e as demais **diretrizes** indicadas nesse Código;



Participar de todos os treinamentos realizados pela Eneva; e



Reportar as violações sempre que presenciar ou suspeitar de qualquer ato em desacordo com qualquer norma da Eneva.

Caso o Colaborador se depare com alguma situação não prevista neste Código, orientamos que avalie previamente os riscos e as consequências de seus atos, e faça um exercício de reflexão:

- > Minha conduta é compatível com nossa missão e os nossos valores?
- > Terei tranquilidade para explicar que agi da maneira correta caso seja questionado?
- > Minha conduta serve de exemplo para meus colegas de trabalho?
- > Estou agindo em conformidade com a legislação em vigor, nosso Código e nossos normativos internos?
- > Avaliei todas as informações disponíveis para a tomada de decisão?
- > Avaliei se os riscos e a decisão a ser tomada são para o nosso melhor e para o melhor de nosso entorno?

Caso responda “**sim**” a todas as questões acima, haverá um forte indicativo de que a atitude em análise está em conformidade e alinhada ao ambiente de integridade da Eneva. Respondendo “**não**” a pelo menos um desses questionamentos, o Colaborador deverá consultar seu superior ou responsável pela área envolvida, podendo consultar, também, a área de Compliance.



**Atenção!** Todos os termos definidos utilizados ao longo desse Código terão seus significados descritos no Glossário de Compliance.

## 2. Propósito

Nosso propósito consiste em liderar uma transição energética justa e inclusiva, capaz de gerar valor à sociedade.



### Liderar

Democratizando o acesso a uma energia segura, acessível e confiável, viabilizando as energias renováveis majoritárias da matriz elétrica brasileira.



### Transição

Expandindo a geração com gás natural, substituindo combustíveis fósseis mais carbono intensivos (ex. diesel em sistemas isolados) e investindo em tecnologias de baixo carbono.



### Justa e inclusiva

Contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, valorizando a inclusão das populações vulneráveis.



### Energia

Somos a energia que oferece soluções integradas desde a exploração até a comercialização.



### Para todos os stakeholders

Acionista, Clientes, Colaboradores, Comunidades, Fornecedores, Instituições de ensino, Poder Público, Sociedade.

## Em 2022 revisitamos nossa estratégia e rerepresentamos nossa missão e visão 2030

- > Sustentar o posicionamento da empresa na busca por novas oportunidades.
- > Atuação destacada na transição e na segurança energética.

Democratizado o acesso a uma energia **confiável e acessível**

## Liderar

uma

transição

Expandindo o uso do gás natural em **substituição a combustíveis mais poluentes** e investindo em energias renováveis

energia

com

Oferecendo **soluções integradas de energia**

que

Criando relacionamentos **mutuamente benéficos** entre companhia, colaboradores, clientes, fornecedores e comunidades das quais dependemos para prosperar

**gera valor**

**justa e inclusiva**

Valorizando a **segurança energética e a inclusão de populações mais vulneráveis**

- Plataforma integrada de energia, com portfólio otimizado para maximizar a geração de valor.
- Líder em soluções de energia, com foco na transição e na segurança energética.

Ser a empresa

Devemos nos consolidar cada vez mais como um player

**integrado de energia**

**líder em**

**geração de valor**

Queremos crescer, mas não a qualquer custo; foco deve ser atingir o tamanho ideal para maximizar nossa geração de valor

Maximizar a nossa geração de valor segue sendo o principal objetivo da companhia - sendo o crescimento da empresa em tamanho um meio de atingirmos

### 3. Conduta íntegra e reputação

A reputação de uma empresa é um de seus ativos mais valiosos e a nossa imagem é amplamente determinada pela conduta de nossos Colaboradores. Todos os nossos Colaboradores representam os nossos interesses e carregam consigo a nossa imagem, dentro e fora de suas dependências, tanto no mundo real, físico, quanto no mundo virtual. Assim, todos devem ter em mente os efeitos de suas ações sobre a nossa reputação e garantir que sua conduta seja íntegra em todos os aspectos de suas vidas.

Nós, Colaboradores, devemos entender e observar os valores de integridade e transparência da Eneva ao fazermos parte de redes sociais, comunidades virtuais e outros tipos de mídia digital, inclusive aplicativos de mensagem instantânea. Também devemos evitar publicações e comentários capazes de impactar a nossa imagem e reputação, ou de comprometer a segurança e a integridade de outros Colaboradores.

São exemplos de informações que **podem** ser divulgadas/compartilhadas em redes sociais:



Aquelas divulgadas nas próprias mídias sociais da Eneva;



Iniciativas internas das áreas de Comunicação e Recursos Humanos que tenham como objetivo valorizar a marca da companhia diante do público externo;



Treinamentos conduzidos por nós que não possuam informações confidenciais; e



Eventos de confraternização.

## 4. Compromissos dos Colaboradores

### 4.1 Saúde, segurança e meio ambiente

**Nós da Eneva nos comprometemos a:**

- > Conduzir nossos negócios e atividades com responsabilidade social e de maneira sustentável, protegendo a vida humana, o meio ambiente e apoiando o desenvolvimento econômico, social e cultural das áreas em que atuamos.

- > Preservar e zelar **pela segurança e saúde de nossos Colaboradores**, tanto no aspecto físico quanto psicológico, cumprindo todas as leis, regulamentos, diretrizes e políticas de proteção ambiental e segurança no trabalho.
- > Oferecer equipamentos e instalações seguras para as atividades de nossos Colaboradores, aprimorar continuamente nossos processos e práticas, e fomentar uma cultura de segurança.

### E são compromissos de nossos Colaboradores\*:



Conduzir suas atividades por meio de práticas que preservem o meio ambiente e promovam o desenvolvimento sustentável;



Cuidar de si próprio, dos colegas e, ainda, permitir ser cuidado, realizando regularmente os exames de saúde disponibilizados pela Eneva; e



Reportar eventuais riscos e impactos ambientais identificados durante o exercício de sua atividade profissional.

\* Outros compromissos podem ser encontrados Política de HSE – Saúde, Segurança e Meio Ambiente da Eneva.

## 4.2 Direitos humanos

O pleno respeito aos direitos humanos listados nos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil é um compromisso nosso, absolutamente inegociável. Assim, nos comprometemos não apenas a promover **oportunidades justas e igualitárias** para o desenvolvimento e o progresso de nossos Colaboradores e da sociedade civil como um todo, mas também a **prevenir e reprimir** qualquer forma de assédio físico, sexual, moral e de trabalho forçado.

Para tanto, são compromissos de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Política de Direitos Humanos** e na **Diretriz de Igualdade de Oportunidades e Respeito**:



**Respeitar** plenamente cada indivíduo e tratar todos de forma justa, igual e **não discriminatória**, independentemente de **gênero, idade, deficiência, nacionalidade, origem étnica, religião ou crença, orientação política, orientação ou identidade sexual, raça ou cor, estado civil, situação familiar ou atuação sindical**; e



Ter atitudes e tomar decisões **sem preconceito, discriminação ou preferências individuais**.

### 4.3 Promoção da integridade e prevenção à fraude, à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

Nós, da Eneva, nos comprometemos a garantir que os nossos valores guiem todas as nossas atividades corporativas. Assim, temos o compromisso de agir com transparência em nossas relações, principalmente naquelas que envolvam Agentes Públicos.

É nosso compromisso prevenir e reprimir quaisquer práticas que violem os padrões de integridade, inclusive toda e **qualquer forma de Corrupção, fraude, favorecimento, tráfico de influência e extorsão** nas relações estabelecidas entre nossos Colaboradores, Terceiros e Agentes Públicos, especialmente aquelas previstas na lei penal em vigor, na Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Empresarial), na Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e legislação correlata em vigor. Temos também o compromisso de prevenir e reprimir quaisquer práticas relacionadas à **Lavagem de Dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores**, segundo o artigo 1º da Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro), ou utilização de práticas contábeis em desacordo com a legislação e normativos pertinentes.

Nos comprometemos, ainda, a estimular todos os nossos Colaboradores a agirem com base na legalidade, boa-fé, moralidade, eficiência, cooperação, transparência e independência político-partidária em todas as suas relações, bem como a assegurar que todos os nossos Colaboradores tenham responsabilidade pelo desenvolvimento, implementação, cumprimento e/ou monitoramento de nosso sistema de integridade, tendo a autonomia e a capacidade necessárias para cumprir suas responsabilidades.



Para tanto, são compromissos de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Política Anticorrupção**, especialmente:

> Cumprir as normas relacionadas ao combate à Corrupção

*mais especificamente no que tange aos crimes contra a Administração Pública brasileira e dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940); aos crimes e ilícitos previstos na Lei de Licitações e na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/92, respectivamente); aos atos lesivos previstos na Lei Anticorrupção Empresarial (Lei nº 12.846/2013); e a qualquer outra legislação aplicável;*

> Comunicar à Alta Administração ou utilizar o Canal de Denúncias para reportar qualquer suspeita, insinuação ou tentativa de prática ilícita, bem como a solicitação de vantagens indevidas por Agentes Públicos ou agentes privados; e

> Não induzir ou persuadir os colegas a atuar de maneira imprópria ou ilegal em nome ou em favor da companhia.

## 4.4 Prevenção de Conflitos de Interesse

Nós, da Eneva, temos o compromisso de adotar todas as medidas para prevenir conflitos de interesses, evitando, assim, que julgamentos ou tomadas de decisões que nos envolvam possam ser indevidamente influenciados por interesses pessoais ou particulares.

Para tanto, são compromissos de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Diretriz de Conflito de Interesses**:



Não se envolver direta ou indiretamente em qualquer **atividade que seja conflitante** com os interesses da Eneva;



Declarar-se impedido de decidir ou de realizar determinadas atividades sempre que o seu ato for capaz de gerar um **Conflito de Interesses real ou em potencial**; e



Não tomar decisões ou influenciar negociações que **possam beneficiar** você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso.

## 4.5 Relacionamento com públicos de interesse

É nosso compromisso nos comunicar e nos relacionar pautados no **respeito, no diálogo, na transparência e na integridade** com os diferentes públicos de interesse, incluindo nossos parceiros de negócios, clientes, fornecedores, concorrentes, acionistas e investidores, além de comunidades, Agentes Públicos, agentes políticos, profissionais da imprensa e representantes do terceiro setor.

Para tanto, é compromisso de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Diretriz de Relações com Terceiros**:

Certificar-se de que os Terceiros com os quais nos relacionamos conheçam e sigam o Código de Conduta de Terceiros.

Como parte do nosso relacionamento com públicos de interesse, indicamos abaixo alguns exemplos de situações que podem ser comumente enfrentadas por nossos Colaboradores.

#### 4.5.1 Relacionamento com Terceiros

A atuação de Terceiros é, em muitos casos, um importante e indispensável meio para fazer negócios. Contudo, em determinados casos, Terceiros podem representar a Eneva e, caso ajam em violação à lei ou ao Código de Conduta, podem nos afetar diretamente.

Assim, são compromissos de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Diretriz de Relações com Terceiros**:



Ser **imparcial e transparente** em contratações, garantindo que seja necessária e siga os procedimentos de diligência prévia (sempre formalizados).



Garantir que os contratos com Terceiros contenham nossa **cláusula anticorrupção padrão**.

##### 4.5.1.1 Brindes, Presentes e Hospitalidades

O oferecimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades é aceito pela Eneva desde que observadas algumas regras específicas. O oferecimento e recebimento destes deve sempre ter um potencial propósito comercial legítimo alinhado com nossa missão e propósito.

Para tanto, é compromisso de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Diretriz de Brindes, Presentes e Hospitalidades**:



Não receber ou dar Brindes, Presentes ou Hospitalidades caso isso possa prejudicar a imagem ou reputação da Eneva, influenciar decisões comerciais ou estratégicas, e gerar **Conflitos de Interesse** ou **Vantagem Indevida**

#### 4.5.1.2 Doações e patrocínios

Nós reconhecemos a nossa função social e temos o compromisso de apoiar causas e instituições alinhadas com os nossos valores. Neste sentido, todos os apoios a serem realizados pela Eneva por meio de doações e patrocínios deverão observar as diretrizes dispostas na **Política de Doações e Patrocínios**, sendo vedado qualquer apoio que configure vantagem indevida ou Conflito de Interesses.

Para tanto, são compromissos de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na **Política de Doações e Patrocínios**:

- a. Selecionar os destinatários de doações e patrocínios de maneira transparente, dando preferência a projetos sociais, ambientais e culturais vinculados à nossa estratégia empresarial, função social e propósito; e
- b. Formalizar todas as solicitações de patrocínios e/ou doações por meio do preenchimento do formulário eletrônico (*link disponível aqui*).

#### 4.5.2 Interação com concorrentes

Nós, da Eneva, acreditamos e defendemos que a livre concorrência é a melhor forma de promover um ambiente de negócios justo e saudável, sendo, por isso, nosso dever proteger a Companhia de práticas desleais ou anticoncorrenciais, como divisão de mercados entre concorrentes, combinação de preços ou qualquer troca de informações concorrencialmente sensíveis.

Para tanto, são compromissos de todos os nossos Colaboradores, dentre outros listados na nossa **Política de Defesa da Concorrência**:



Não praticar ou compactuar com condutas que possam restringir a concorrência e configurar abuso de poder de mercado; e



Não firmar acordos com concorrentes para determinar ou influenciar resultados de licitações ou para excluir concorrentes do mercado.

## 4.6 Livre associação

A Eneva assume o compromisso de **não apoiar partidos políticos ou campanhas políticas** de candidatos a cargos eletivos. Ela não realiza quaisquer doações políticas, inclusive a PEP, ainda que licenciadas do cargo, e também não financia ou contribui com recursos financeiros a partidos políticos ou a candidatos a cargos públicos em de qualquer ente da federação.

A Eneva tem o compromisso de garantir e respeitar a **liberdade religiosa**, o direito de **livre associação** e o de formar e aderir a **sindicatos e partidos políticos de sua escolha**.

Para tanto, são compromissos de todos os nossos Colaboradores:

- a. Não promover ou se envolver em propaganda política em nome da Companhia ou tentar exercer influência política nas dependências ou por meio de instrumentos da Companhia; e
- b. Exercer as atividades político-partidárias em caráter estritamente pessoal, fora dos horários de trabalho, sem qualquer vínculo à posição ou ao cargo ocupado.

## 4.7 Proteção dos ativos da Companhia

Nós, da Eneva, temos o compromisso de garantir a integridade de todos os nossos ativos, sejam eles materiais ou imateriais: informações, tecnologia desenvolvida ou adquirida, software, hardware, instalações, veículos, equipamentos, materiais, ativos financeiros, direitos de propriedade imaterial, reputação e imagem.

Os recursos e ferramentas, incluindo o e-mail corporativo de propriedade da Eneva, são considerados **meios de trabalho** e, portanto, **poderão ser monitorados** a qualquer tempo por nós.

Nesse sentido, são **compromissos** de todos os **nossos Colaboradores**:

Utilizar a propriedade, os recursos e as ferramentas da Eneva adequadamente e para fins relacionados diretamente às atividades e aos negócios da empresa; e

Zelar pelos ativos compartilhados da Eneva, a fim de protegê-los contra perdas, danos ou abusos, intervindo ou reportando casos de identificação de uso impróprio ou evidente desperdício.

## 4.8 Privacidade e proteção de dados

Nós, da Eneva, temos o compromisso de observar os regramentos contidos na **Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD)** e de atender as boas práticas de governança de dados e padrões internacionais.

É, assim, nosso compromisso garantir não apenas o **direito à privacidade** de nossos Colaboradores e demais pessoas de nosso público de interesse, mas também a **confidencialidade dos dados pessoais** a que tivermos acesso, conferindo ampla **acessibilidade** ao respectivo titular e deles fazendo uso apenas para **fins apropriados** e legalmente permitidos.

## 4.9 Proteção das informações corporativas

Nós, da Eneva, temos o compromisso de garantir a **confidencialidade das informações corporativas** e de nossos Colaboradores durante e após o fim do vínculo de trabalho. Também resguardamos a confidencialidade das informações caso as atividades de negócios assim o exijam.

Como somos uma empresa listada na Bolsa de Valores Imobiliários Brasileira B3, também temos o compromisso de zelar por **informações privilegiadas**. Informações privilegiadas são todas aquelas não públicas sobre circunstâncias e eventos relacionados à nossa atividade como empresa e que caso se tornem públicas, podem influenciar o preço de nossas ações.

Nós também estamos empenhados em garantir que todos os nossos dados, informações e registros sejam **verdadeiros e apropriados** e forneçam uma visão precisa e confiável de nossas operações e situação financeira.

Para tanto, são **compromissos** de **todos** os nossos Colaboradores:

- A. Assegurar que Terceiros não tenham acesso não autorizado a informações confidenciais da Eneva;
- B. Ser cuidadosos sobre como expressar-se sobre a nossa Companhia e Terceiros a ela relacionados; e
- C. Ajudar a garantir que todos os dados e outras informações registradas sejam sempre claras, completas, precisas e compatíveis com os sistemas utilizados, respeitando as leis aplicáveis, sempre nos termos da **Diretriz de Controles Internos**.

## 5. Reporte de violações

Todos os Colaboradores podem e devem expressar livremente suas preocupações e, assim informar imediatamente qualquer comportamento ou situação que possa estar em conflito com este Código ou que viole as nossas normas, as leis ou os regulamentos aplicáveis.

Caso tomem conhecimento de uma **violação potencial ou efetiva**, estão orientados a informar o seu **superior ou à área de Compliance**, sempre formalizando este reporte no **Canal de Denúncia** da Eneva.

Os Colaboradores e Terceiros, podem comunicar violações da seguinte forma:



Pelo site: [www.contatoseguro.com.br/eneva](http://www.contatoseguro.com.br/eneva)



Pelo telefone **0800 601 8679**

Ressaltamos que qualquer retaliação ao Denunciante é contrária às nossas políticas e que nos comprometem a fazer o que estiver ao nosso alcance para combatê-la, mesmo se denúncia for improcedente. Para isso, garantimos:



O anonimato do Denunciante em todas as etapas da apuração da denúncia;



Que os envolvidos na apuração da denúncia sejam imparciais em relação aos fatos reportados e pessoas envolvidas na denúncia;



A confidencialidade das denúncias e sua apuração; e



Que qualquer retaliação seja passível de Medidas Disciplinares.

Em todos os casos, a identidade da pessoa que fez a denúncia será mantida em sigilo. Caso solicitado, o(a) Denunciante será informado(a) a respeito do andamento da denúncia, sendo que garantimos que todas as denúncias serão analisadas e respondidas de maneira adequada, respeitando-se os prazos pré-estabelecidos.

## 6. Sistema de consequências

Nós, da Eneva, mantemos procedimentos de controle e **o descumprimento dos compromissos indicados nesse Código e nas nossas políticas poderá acarretar na adoção de Medidas Disciplinares.**

Em nome da confiança que depositamos em nossos Colaboradores, todos aqueles que tiverem uma denúncia contra si terão a oportunidade de se manifestar previamente à aplicação de uma sanção disciplinar.

Ao aplicar uma sanção, nós sempre consideraremos as circunstâncias do caso concreto, o histórico do Colaborador, a natureza e a gravidade do ato, bem como suas consequências.

Isso porque, no dia a dia do exercício das nossas atividades profissionais, é possível que ocorram erros de boa-fé, que podem servir, inclusive, para o aperfeiçoamento de normas, processos e práticas.

Podem variar desde advertência até demissão por justa causa, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais, quando aplicáveis, nos termos da lei.

As diretrizes e condutas esperadas foram indicadas acima apenas como **exemplos do que se espera** de nossos colaboradores. Para mais informações sobre esse tema, acesse a nossa **Diretriz de Gestão de Consequências**.



**eneva**

---

Uma nova energia  
**transformando o**  
Brasil

